



DECLARAÇÃO

Declaro, sob as penas da Lei, para atender ao Item n° 25 da Resolução TC n° 217/2023, informamos que o Município de Feira Nova-PE, no exercício de 2023 não cumpriu a determinação dos limites constitucionais previsto no art. 167-A da Constituição Federal.

Feira Nova, 25 de março de 2024.

DANILSON CÂNDIDO GONZAGA
Prefeito